

Conselho Municipal de Assistência Social  
Conceição da Barra – ES  
Lei Municipal Nº 2.893 de 30/09/2020

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O  
EDITAL Nº01/2023 CMAS**

Considerando a ausência de inscrições para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no prazo estabelecido pelo Edital nº 001/2023.

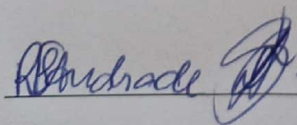
A Comissão Eleitoral PRORROGA o prazo do Edital nº 001/2023 de inscrição dos novos membros que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2023/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera calendário do anexo I, art. 1º §2º, conforme descrito abaixo:

CALENDÁRIO ELEITORAL DO CMAS – GESTÃO 2023/2025	
DATA	ATIVIDADE
28/08/2023	Publicação do Edital de Convocação para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o CMAS Gestão 2023/2025.
28/08 a 02/10/2023	Prazo para indicação dos representantes do governo.
28/08 a 02/10/2023	Prazo para apresentar o pedido de habilitação a Comissão Eleitoral, com a documentação exigida no presente Edital.
03/10/2023	Análise dos pedidos de habilitação.
04/10/2023	Publicação da relação das entidades e organizações de assistência social, organizações de usuários, usuários e trabalhadores do SUAS habilitados.
05/10/2023	Prazo para ingressar com recurso junto a Comissão Eleitoral.
09/10/2023	Prazo para julgamento dos recursos apresentados.
09/10/2023	Prazo para publicação do ato de homologação da relação das entidades e organizações de assistência social, organizações de usuários, usuários e dos trabalhadores do SUAS.
18/10/2023	Assembléia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil.
18/10/2023	Publicação do resultado da Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o CMAS.
18/10/2023	Posse dos Conselheiros do CMAS para gestão 2023/2025 e eleição da Mesa Diretora.

Conceição da Barra, 28 de setembro de 2023

 Guilherme Profeta Pereira *exon. n.º*  
Comissão Eleitoral